DECRETO Nº 1444, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o valor de Referência Municipal (VRM).

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses, de 3,4669%, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2019 no município de Pontão - RS, será de R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração